



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

RESOLUÇÃO Nº 85

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

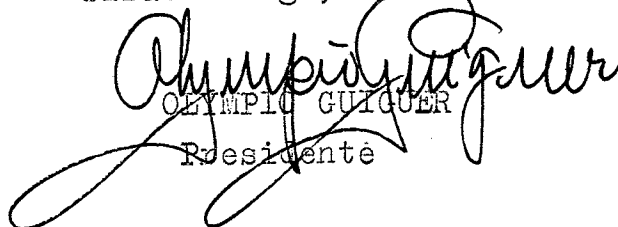
Artº 1º)- Ficam elevados para CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e CR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) mensais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar - de Diretor de Secretaria, respectivamente.

Artº 2º)- Os níveis estabelecidos no artigo anterior terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1963.

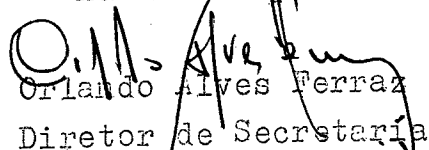
Artº 3º)- Correrão por conta de verba própria do orçamento - em vigor as despesas com a majoração desta resolução.

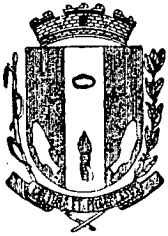
Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 1963.


OLYMPIO GUIGUER
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara
na data supra.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of

PROJETO DE RESOLUÇÃO
nº
OBJETO DE DELIBERAÇÃO 3/63

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º)- Ficam elevados para cr\$. 35.000.00 (trinta e cinco mil cruzeirões) e 28.000.00 (vinte e oito mil cruzeiros) mensais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente.

Art. 2º)- Os níveis estabelecidos no artigo anterior terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1.963.

Art. 3º)- Correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor as despesas com a majoração desta resolução.

Art. 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de Fevereiro de 1963

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

Atorou-se em sessão pública em 19/2/63
Paulo Ramos
Olympio Guiguer
Presidente

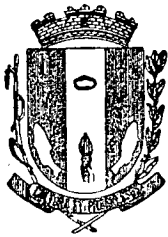
JUSTIFICAÇÃO

~ No exemplo do Poder Executivo, esta Câmara, através do presente projeto de resolução, objetiva elevar, na mesma base dos funcionários da Prefeitura, os vencimentos de seus servidores.

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 2 de 1963
Olympio Guiguer
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 19 de 2 de 1963
Olympio Guiguer
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

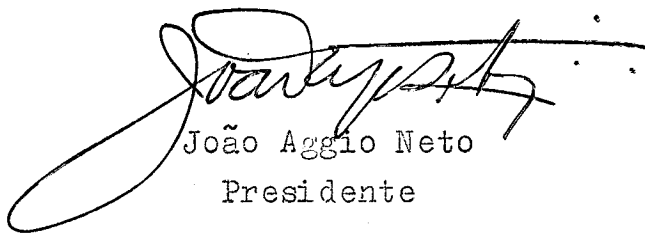


Of.

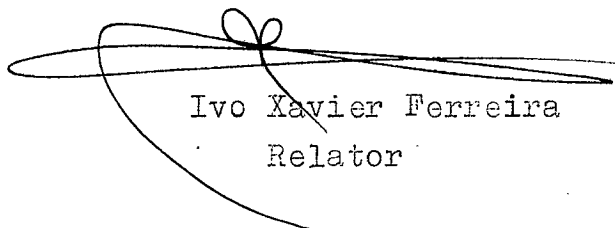
PARECER Nº 2/63

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de resolução nº 3/63, de autoria da Presidência da Casa, que eleva os vencimentos dos funcionários da Câmara, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 1963.

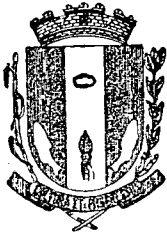


João Aggio Neto
Presidente



Ivo Xavier Ferreira
Relator

Elias Mansur
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Estudando o projeto de resolução nº 3/63, da Presidência, que eleva os vencimentos dos funcionários da Câmara, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 1963.

~~Ivo Xavier Ferreira~~

Presidente-Relator

Angélico Berretta

Angélico Berretta

Membro

Jose de O. Costa

Membro